

DESPACHO

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Complementar nº. 006/2024, de autoria da sr. Prefeito Municipal, protocolizado em 19/11/2024, constitui a mesma matéria do Projeto de Lei Complementar nº. 004/2023 já rejeitado pelo Plenário nesta sessão legislativa, durante a 63ª Sessão Extraordinária de 8 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que nesta data foi protocolizada a proposta de que trata o art. 204 do Regimento Interno da Casa combinado com o art. 67 da Constituição Federal, a qual encontra-se subscrita por sete (7) Vereadores da Casa, suprimindo o requisito que exige a manifestação da maioria absoluta dos membros da Câmara para que a matéria possa iniciar sua regular tramitação;

DETERMINO o início de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 006/2024, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paulo Roberto Pereira.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

